

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO E DE ENSAIOS, DIAGNÓSTICO DA CONDIÇÃO ATUAL DAS OBRAS E ESTRUTURAS QUANTO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, À ELABORAÇÃO DE PROJETO, À QUALIDADE E SEGURANÇA E DE TODOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO E/OU DE REPAROS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA BARRAGEM FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PANCAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Valor: R\$190.680,11 (Cento e noventa mil e seiscentos e oitenta Reais e onze centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: 034200020 - Elemento de Despesa: 449051.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 700157

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 106-P, de 17 de agosto de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e tendo em vista o constante no encaminhamento e-Docs 2021-WBXV03;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Subgerente de Controle Florestal, estabelecida na Instrução de Serviço nº 064-P, de 31/07/2020 ao servidor Pedro Heyerdahl Cesario da Costa de Sa, matrícula 3280284.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, a servidora Livia Meneghel de Almeida, matrícula 3288366 para exercer a função gratificada de Subgerente de Controle Florestal.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 700198

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004-N, de 17 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Gerentes e Coordenador, abaixo relacionados, a competência para autorizar no limite de R\$ 10.000,00, por mês, reserva orçamentária, empenho, liquidação, pagamento de despesas de custeio relativas aos servidores que estejam vinculados às suas unidades:

- Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento (GTTC);

- Gerência Administrativa (GADM);

- Gerência de Pessoas (GP);

- Coordenação do Gabinete da Diretoria (CGDIR).

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução de Serviço Nº003-N, publicada em 16/08/2021.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 700566

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034-P, de 17 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o Art. 61 alínea "b" da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Andreia Maria Costa**, NF 3565939, do cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a 12/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seus respectivos períodos de início.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 699868

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035-P, de 17 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o Art. 61 alínea "b" da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Aldiney da Silva Sepulchro**, NF 3410218, do cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a 16/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seus respectivos períodos de início.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 700055

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 093/2021**

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-HSBCD

Donatário: Município de Presidente Kennedy/ES

CNPJ: 27.165.703/0001-26

Objeto: Doação de um veículo Gol, placa MTT-1939, ano modelo 2011/12.

Vigência: A partir do dia subsequente a publicação

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 700563